



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relatório da 10ª Reunião Ordinária

Comitê Estadual de Saúde de São Paulo - Gestão 2022/2023
Portarias TJSP nºs 9.445/2017 e 10.100/2022

Assunto: 10ª Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Saúde de São Paulo

Data: 04/12/2023 (segunda-feira)

Horário: 14h30 às 16h35

Local: Via Teams

Presentes: (nomes dos participantes ao final)

Trabalhos:

Desa. Flora Maria Nesi Tossi Silva, Coordenadora do Comitê Estadual de Saúde – SP, abriu os trabalhos, cumprimentando a todos(as), e deu início a reunião.

RELATÓRIO

Manifestações: Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, e informando ao presente Comitê acerca da publicação da Recomendação 146/2023 do Conselho Nacional de Justiça, sobre a temática Saúde Pública. A Desembargadora salientou acerca dos principais pontos da citada recomendação, com generosa explanação sobre o arcabouço das estratégias para o cumprimento adequado das decisões judiciais nas demandas de saúde pública, temática central do normativo. **Dra. Marisa Cláudia Gonçalves Cucio** ressaltou a importância da citada Recomendação. Salientando as falhas na forma de armazenamento de alguns medicamentos frente as demandas. Ademais, a Magistrada informou que será realizado um evento na Justiça Federal na temática Saúde Pública em meados de março de 2024, onde uma das pautas será a construção de um fluxo de trabalho, nas oficinas de conhecimento. Finalizando, a **Dra. Marisa Cláudia** informou que foi realizada uma apresentação sobre o Projeto Cejusc Saúde, em 21 de novembro do corrente ano, em



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

formato de *live* aberta para todos os juízes federais. **Dr. Rogério Goes** salientou acerca da importância do presente Comitê e seu corpo multidisciplinar. **Dra. Dirce Cruz Marques**, COSEMS/SP, informou que o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de SP - COSEMS/SP realizará um novo evento, em 13 de dezembro do corrente ano, com aproximadamente 80 municípios do Estado de São Paulo, visando a sensibilização dos gestores municipais acerca da importância em aderirem ao Projeto Cejusc Saúde.

Desembargadora Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes, Coordenadora do NUPEMEC, primeiramente explicou a estrutura do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC, bem como pontuou as atividades que o Núcleo desenvolve utilizando a mediação e conciliação. A Desembargadora ressaltou que o problema da falta de comunicação transpassa o serviço público, enfatizando que se trata de problemática que assola a humanidade. Assim, a Coordenadora do NUPEMEC propôs a realização de compilado de ideias, com os principais pontos práticos a serem realizados, para, posteriormente, ser enviado em formato de comunicado para todos os membros do Judiciário Paulista e demais entes interessados na temática Saúde Pública. A Desembargadora também apresentou aos presentes o “Programa Conciliando com a Saúde”, focado na saúde suplementar privada, com intuito em realizar parcerias com as empresas de saúde privada, objetivando diminuir os litígios. Finalizando, a **Desembargadora Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes** propôs a criação de postos para tratar de demandas na temática Saúde, utilizando-se da estrutura do NUPEMEC, e sem a necessidade de criar um Cejusc específico para atender as demandas.

Dra. Marisa Cláudia Gonçalves Cucio ressaltou que a Justiça Federal está trabalhando na criação de um fluxo de trabalho para tratar as demandas que estão fora do medicamento padrão. A Magistrada levantou exemplos como os medicamentos que custam dez milhões de reais, medicamentos que não tem teste comprovado, medicamentos que não estão incorporados ao Sistema Único de Saúde – SUS. Por fim, a Dra. Marisa Cláudia ressaltou o apreço e a admiração que tem pelo fluxo criado pelo Projeto Cejusc Saúde. **Dra. Cynthia Thomé** informou que ainda não tinha total conhecimento sobre a recomendação 146/2023 CNJ, no entanto salientou que possíveis mudanças trazidas pelo normativo poderiam ser incorporadas ao fluxo criado pelo Comitê. Ainda, a Magistrada ressaltou que o Projeto Cejusc Saúde foi elaborado com o objetivo primordial de conciliar os



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

interesses de todos os envolvidos. No mais, a **Dra. Cynthia Thomé** pontuou questões técnicas sobre a possibilidade de adequação do formulário utilizado atualmente no Projeto, salientou sobre a ótima forma de divulgação realizada para dar ciência aos magistrados sobre o Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário “NatJus” e, por fim, indagou a **Dra. Luiza Hood** do Ministério da Saúde sobre a ausência de indicação de representante do Ministério da Saúde no presente Comitê. **Dra. Luiza Hood Wanderley** afirmou que a indicação pelo Ministério da Saúde do representante no Comitê Estadual de Saúde teria ocorrido em junho do corrente ano. No entanto, perante as negativas de recebimento, a Dra. Luiza solicitou que o reencaminhamento fosse realizado para o e-mail do presente Comitê. Assim, a **Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva** solicitou que o reenvio do e-mail, oficializando a indicação do representante do Ministério da Saúde, também fosse em cópia para a Dra. Cynthia Thomé, o que foi prontamente acordado pela Dra. Luiza Hood Wanderley. **Desembargadora Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes**, Coordenadora do NUPEMEC, requisitou que o envio do citado e-mail, também fosse em cópia para o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC, o que foi prontamente acordado pela Dra. Luiza Hood Wanderley. **Dra. Fabiana Carvalho Macedo**, Procuradora do Município de São Paulo, questionou o apontamento de problemas técnicos envolvendo a ausência de cadastramento do Município de São Paulo para o recebimento de ações do Projeto Cejusc Saúde, ocasião em que foi informado pela **Dra. Cynthia Thomé** que os entraves relatados serão resolvidos com o cadastramento do CNPJ da Prefeitura de São Paulo e colocou-se à disposição para dirimir qualquer questão correlata. **Desembargadora Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes**, Coordenadora do NUPEMEC, informou que atualmente 43 empresas, da área da Saúde Privada, encontram-se com a adesão formalizada. A **Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva**, Coordenadora do presente Comitê, diante das temáticas apresentadas: Sobre a adaptação do fluxo do procedimento para as demandas de medicamentos, bem como sobre a lista de medicamentos atualizada, designou a realização de uma reunião para o dia **15 de janeiro de 2024 às 14 horas**, com as Secretarias de Saúde Estadual e a representante do COSEMS/SP. Além disso, designou a realização da reunião ordinária do Comitê Estadual de Saúde para o dia **22 de janeiro de 2024 às 14 horas**. Após, a Desembargadora encerrou o ato com agradecimentos e o



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

desejo de boas festas para todos.

Pendências e Atividades – 10ª Reunião Ordinária de 04.12.2023

- ✓ Designação de reunião para o dia **15 de janeiro de 2024 às 14 horas**, com as Secretarias de Saúde Estadual e a representante do COSEMS/SP.
- ✓ Designação da próxima reunião do Comitê Estadual de Saúde para o dia **22 de janeiro de 2024 às 14 horas**.
- ✓ Formalização das indicações dos integrantes do Ministério da Saúde, titular e suplente, para compor o Comitê Estadual da Saúde.

Participaram da reunião virtual, via Teams:

Flora Maria Nesi Tossi Silva, Coordenadora do Comitê Estadual de Saúde de São Paulo, TJSP

Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes, Tribunal de Justiça São Paulo

Marisa Cláudia Gonçalves Cucio, juíza federal no Tribunal Regional Federal, TRF3

Cynthia Thome, Tribunal de Justiça São Paulo

Adriana Regina Perez Brito, Médica TJSP – Natjus

Alexandre Henrique da Fonseca Neto, Agência Nacional de Saúde Suplementar

Augusto Bello Zorzi, Procuradoria Geral do Estado

Viviane Teresa Haffner Gaspar Antonio, Procuradoria Geral do Município de SP – PGM

Fabiana Carvalho Macedo, Procuradoria Geral do Município de SP – PGM

Luciana Tiemi Koga, Defensoria Pública da União - DPU

Arianne Kwon Leiri, Defensoria Pública do Estado de São Paulo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rogério Goes, Secretaria de Estado de Saúde de SP

Renata Zaidan, Secretaria de Estado de Saúde de SP

Ana Luiza Chieffi, Secretaria de Estado da Saúde

Roberto Tadao Magami Junior, Conselho Regional de Farmácia – CRF-SP

Dirce Cruz Marques, Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de SP
COSEMS/SP

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos, Conselho de Secretários Municipais de Saúde
do Estado de SP COSEMS/SP

Aline Escorsi de Andrade, Ministério da Saúde

Lucimar da Silva Costa, Ministério da Saúde

Paulo Kron Psanquevich, Secretaria de Estado de Saúde de SP

Maria Eugênia Bodra, representante da OAB/SP

Rodrigo Teixeira, Diretoria de Planejamento Estratégico – Deplan, TJSP

Silvana Dantas Rodrigues, Diretoria de Planejamento Estratégico- Deplan, TJSP

(Nada mais, eu, Silvana Dantas Rodrigues, Escrevente Técnico Judiciário, Diretoria de Planejamento Estratégico do TJSP, minutei a presente Ata, a qual foi conferida e assinada digitalmente pela Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva).